



**PLN 48/2019  
00004**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTA-SE:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

**REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar recursos para apoiar a infraestrutura para a Educação Básica em nível nacional. Ainda, cabe salientar que, além de possibilitar a construção no novas escolas e creches, a ação proposta também viabiliza o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**CLAUDIO CAJADO - PP/ BA:**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19326.836668-89